



PARECER 059/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**Proposta de Emenda Modificativa Nº 008/2025 ao Projeto de Lei Nº 010/2025 de
Autoria do Poder Executivo.**

Autor – Vereador Rafael de Jesus Ventura

**SÚMULA: “Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de
suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, nos termos da
legislação federal vigente.”**

A presente Emenda Modificativa visa aprimorar a redação do Projeto de Lei, tornando-o mais claro e adequado à técnica legislativa. No Art. 6º, substitui-se “prescindem” por “não precisam”, expressão mais simples e acessível, conforme a Lei Complementar nº 95/1998. Também se corrige o nome do município no parágrafo único do Art. 10, evitando dúvidas interpretativas.

Além disso, ajusta-se o §1º do Art. 14 para permitir que a atualização dos valores seja feita por decreto do Chefe do Executivo, suprimindo lacuna existente na redação original e seguindo modelo previsto no art. 182 da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, as comissões competentes, reunidas conjuntamente, manifestam-se pela legalidade, constitucionalidade e conveniência da matéria, entendendo que a proposta se encontra devidamente apta à apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala de Sessões em 25 de Novembro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Presidente: Marcos Antonio Rodrigues (MDB)

Relator: Marcos Wesley Lazarino (MDB)

Secretário: Jorge Luiz Quege (PP)